Ofício Condsef/Fenadsef nº 102/2021. Brasília-DF, 05 de agosto de 2021.

A Sua Excelência a Senhora
Deputado Federal PERPÉTUA ALMEIDA (dep.perpetuaalmeida@camara.leg.br)
Câmara dos Deputados
Brasília – DF

Prezada Deputada,

Externamos, em nome da categoria dos SUCANZEIROS, e em especial o estimado companheiro Aldo Moura, da base do SINDSEP/AC, um dos precursores nessa luta em prol a essa categoria, a nossa gratidão pelo valoroso empenho de agora e outrora para ofertar dignidade de vida a esses trabalhadores.

Felicitamos Vossa Excelência ao parecer pelo acolhimento da PEC 101/2019, de autoria do Deputado Mauro Nazif, no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJC, que objetiva conceder plano de saúde aos servidores da extinta SUCAM que, ao longo de décadas, manusearam Dicloro-Difinil-Tricloroetano – DDT e o BenzeneHexachloride – BHC, pertencente ao grupo de inseticida "organoclorado", utilizado em saúde pública, em especial ao combate à malária e doença de chagas Brasil afora. Esses trabalhadores, em sua grande maioria, se encontram intoxicados e com significante ocorrência de óbitos em faixa etária abaixo da expectativa de vida dos demais brasileiros.

Na compreensão do árduo caminho a ser percorrido para a tramitação e aprovação da matéria nas casas legislativas, tomamos a liberdade de confeccionar a "Carta SOS SUCANZEIROS" em anexo, onde estrategicamente, com as demais entidades sindicais da base desta Confederação/Federação, enviamos a todos os deputados membros da CCJC, na expectativa de sensibilizá-los ao assunto para aprovação de vosso parecer. Da mesma forma, encaminhar aos demais parlamentares solicitando apoio para uma célere tramitação e aprovação em plenário das duas casas de leis.

Cremos que com a vossa experiência, conhecimento do assunto e credibilidade perante os pares no Congresso Nacional, esperançosamente acreditamos na aprovação da matéria.

Respeitosamente,

Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da Condsef/Fenadsef

Abson Praxedes de Carvalho
Coordenador da Comissão Nacional dos Intoxicados – CNI